



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1588/13
PLL Nº 158/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 110 /13 – CCJ

Denomina Rua Ruy Cheuiche Ferreira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Treze Parque do Arvoredo, localizado no Bairro Jardim Itu Sabará.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O mencionado Projeto de Lei foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 9, manifestou-se no sentido de que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à sua tramitação.

Na medida em que o autor diligenciou, com eficiência, no sentido de instruir o expediente com a documentação pertinente, convalidada está a manifestação exarada pelo órgão técnico da Casa.

A Proposição é meritória, porquanto tem por objetivo homenagear um exemplar cidadão que sempre priorizou e preservou os valores familiares.

Considerando que o conteúdo da Proposição é constitucional, orgânico e regimental, acolhemos o teor do Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento de sua tramitação.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de julho de 2013.


**Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1588/13

PLL Nº 158/13

Fl. 2

PARECER Nº 110 /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 8-7-13

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Alberto Kopitke

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal